



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 193/23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2023.11229-1** de **19/10/2023**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **06 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado (Conselho Tutelar), ao (à) servidor (a) **Juliana Macedo Pereira Braga**, matrícula 5306-6, cargo de Procuradora Geral do Município, lotado (a) na Procuradoria Jurídica.

ARTIGO 2º. A servidora gozou de 04 (quatro) dias do referido afastamento nas datas de 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, restando, ainda, 2 (dois) dias de saldo.

ARTIGO 3º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/12/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

392
Publicado no Boletim Oficial _____
Em 28 / 12 / 23